



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Maria Alice Ramos Gomes		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Alice Ramos Gomes, no município de Acaraú, INEP/Censo nº 23236477, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6773781/2018	PARECER Nº 0023/2019	APROVADO EM: 24.01.2019

I – RELATÓRIO

Francisco Luiz Silva Fontenelle, diretor da EEM Maria Alice Ramos Gomes, em Acaraú, por meio do processo nº 6773781/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, fora credenciada pelo Parecer nº 697/2015 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2018, e tem sede na Rua, Campos de Aviação, s/n, Bairro Campo de Aviação, CEP: 62.580-000, no município de Acaraú.

Responde pela direção o Professor Francisco Luiz Silva Fontenelle, licenciado em Letras, Registro nº 848, e especialista em Gestão escolar, Registro nº 927, e a secretária escolar é Maria Lia de Oliveira Silva, Registro nº 7801.

O corpo docente dessa instituição é composto de dezessete professores; deste. Doze são habilitados (70,58%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 259,1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 260,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico**.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0023/2019

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação nº 043/2019, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Maria Alice Ramos Gomes, em Acaraú, INEP/Censo nº 23236477, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão deverão estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE